



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9fe055c-93be-43d3-4946-405d2ff066ad

# ITEM – 13

**Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.**

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023





# Câmara Municipal de Gravatá/PE

**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.**

(Item 13, Anexo V - Res. TC nº 216/2023)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, Anexo VI da Resolução do TC nº 216/2023, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá**, durante o exercício de 2023, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gravatá-PE, em 22 de Março de 2024.

**Josivan Xavier de Azevedo**  
Controlador Interno

Josivan Xavier de Azevedo  
Controlador Interno  
Mat. Nº 437

(casa Elias Torres)